

Dispõe sobre nomeação de avaliadores, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolizado nº 2936/2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, os servidores: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA (matrícula nº 1108), NELSON MORO DA COSTA (matrícula nº 1130) e LUIZ TIAGO SUZUKI (matrícula nº 980) para em conjunto procederem à avaliação de imóvel localizado no Bairro Capoeira Alta conforme memorial descritivo abaixo transcrito:

“Tem início no marco 01, segue em alinhamento , fazendo frente com a ESTRADA VICINAL que dá acesso ao bairro Capoeira Alta , até o marco 02 , em uma extensão de 3,17 metros (três metros e dezessete centímetros) , do marco 02 deflete à direita , segue até o marco 03 , confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE (EMEI – Caminho Suave) , em uma extensão de 25,48 metros (vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros) ; do marco 03 deflete à direita , segue até o marco 01 , início desta descrição , confrontando com a propriedade do Sr. DAVID DE OLIVEIRA , em uma extensão de 25,48 metros (vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros) , fechando assim a poligonal descrita , totalizando uma área de 40,29 m².” . Responsável Técnico: Seide Adedo, CAU: A5170-5.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Relatório deverá ser entregue no prazo de quinze dias, após a publicação da presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.